



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NOVUS MIDIA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300528590	CNPJ 32.161.939/0001-24	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300528590	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/12/2018

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:54:24	CÓDIGO DE CONTROLE 114666668
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/03/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certidão de Inteiro Teor - S.A., Empresa Pública, Consórcio e Grupo de Sociedades emitida para ALICE MARTINS DA COSTA MACIEL : 09027328625. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 114666668, terça-feira, 26 de março de 2019 às 13:54:24.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.176.971/18-8



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
024553395-8



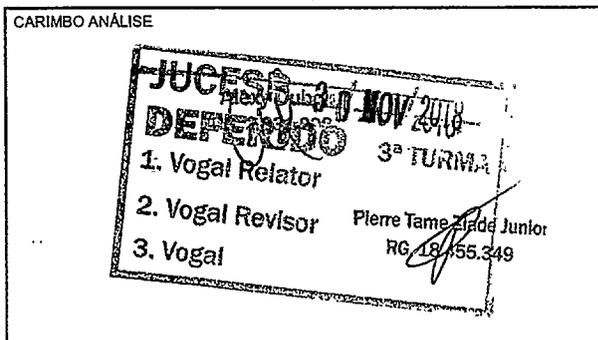
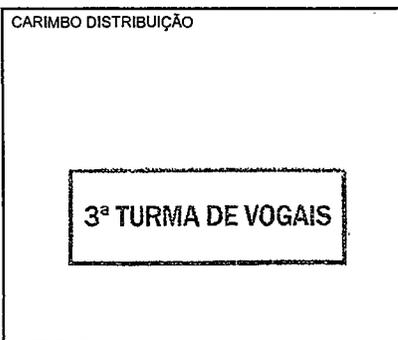
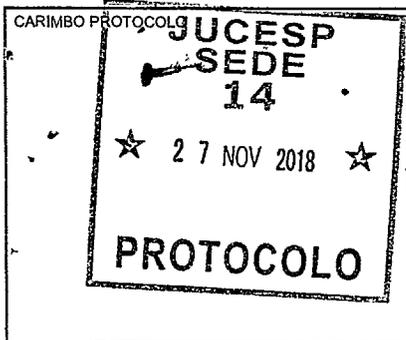
DADOS CADASTRAIS

32.10 [Barcode]

ATO Constituição Normal;					
NOME EMPRESARIAL NK 047 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.			PORTE Normal		
LOGRADOURO Alameda Santos	NÚMERO 1293	COMPLEMENTO 6 AND CONJ 63	CEP 01419-002		★ 2 7 NO
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ / SEDE	NIRE - SEDE		★ PROTO	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LEONARDO LUIS DO CARMO (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 346,95		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: [Signature]			DATA: 27/11/2018		DARF: R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

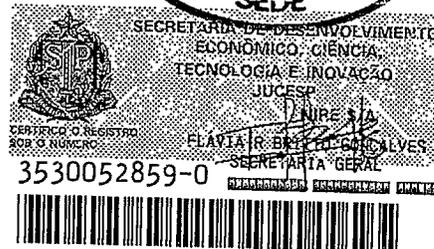


ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- DBE
- Procuração
- Alvará Judicial
- Formal de Partilha
- Balanço Patrimonial
- Outros
- Documentos Pessoais
- Laudo de Avaliação
- Jornal
- Protocolo / Justificação
- Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO



JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

ANEXO, PESQUISA
281.1118.

Henrique

42300
01 01 00

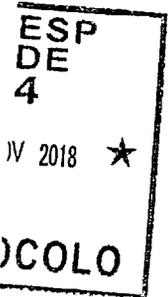
SECTOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

- () Triar *Guilherme*
- () Deferir DBE
- () Etiquetar *Guilherme*
- () Perfurar *Guilherme*
- () Separar Via *Guilherme*

NEOP

NK 047 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
(em organização)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR
AÇÕES
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**



DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 dias de novembro de 2018, às 16:00 horas, na Alameda Santos, nº 1.293, 6º andar, conj. 63, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01419-002.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: verificou-se a presença dos Acionistas Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, (Anexo II) e lista de presença (Anexo III).

MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sr. Leonardo Luis do Carmo, que convidou a mim, Cristina da Silva de Camargo para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: (a) Constituição da Companhia; (b) subscrição e forma de integralização de seu capital social; (c) aprovação do Estatuto Social da Companhia; (d) elaboração da ata em forma de sumário; e (e) eleição dos membros da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade:

- (a) constituir a **NK 047 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1.293, 6º andar, conj. 63, CEP: 01419-002;
- (b) fixar o capital social da Companhia em R\$ 100,00 (cem reais) dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos.
- (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I);
- (d) aprovar, nos termos, do § 1º art. 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário;
- (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'L' followed by a checkmark.

JUCESP

Diretores:

03 12 18

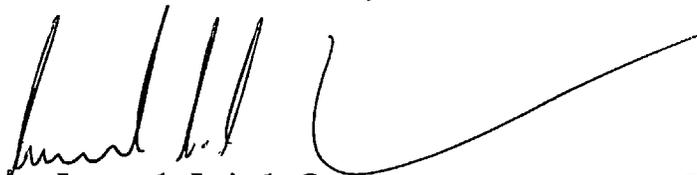
LEONARDO LUIS DO CARMO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 1.293, 6º andar, conj. 63, CEP: 01419-002, portador da cédula de identidade RG nº 41.997.179-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.430.348-88, para o cargo de diretor.

CRISTINA DA SILVA DE CAMARGO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 1.293, 6º andar, conj. 63, CEP: 01419-002, portadora da cédula de identidade RG nº 40.480.487-1 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 366.120.028-32, para o cargo de diretora.

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

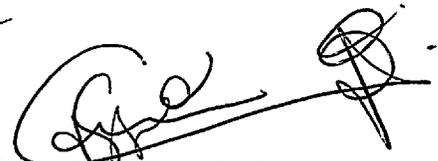
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 21 de novembro de 2018.



Leonardo Luis do Carmo

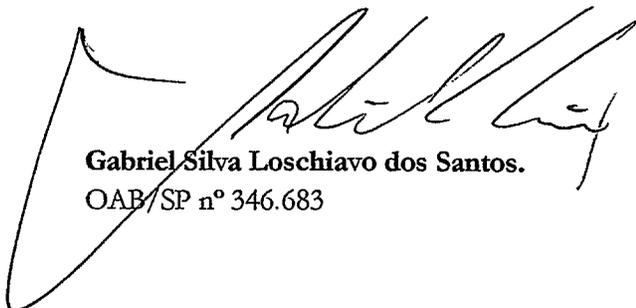
Presidente da Assembleia e diretor eleito



Cristina da Silva de Camargo

Secretária da Assembleia e diretor eleito

Visto do Advogado:



Gabriel Silva Loschiavo dos Santos.
OAB/SP nº 346.683



JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO

SP.91.73.52.58 - 00.036.843.034.888

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

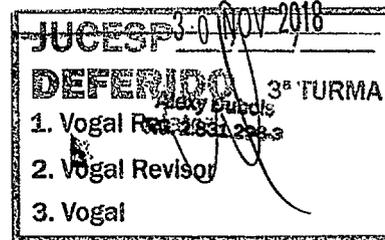
NK 047 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA



DEFERIDO DBE

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME

LEONARDO LUIS DO CARMO

CPF

368.430.348-88

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

GARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016



Preparar Página
para Impressão



Declaração

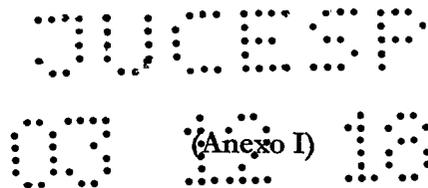
Eu, LEONARDO LUIS DO CARMO, portador da Cédula de Identidade nº 419971798, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 368.430.348-88, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NK 047 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda Santos, 1293, 6 AND CONJ 63, Cerqueira César, SP, São Paulo, CEP 01419-002, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 419971798

NK 047 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.



ESTATUTO SOCIAL

NK 047 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
(Assembleia Geral de Constituição realizada em 21 de novembro de 2018.)

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

ARTIGO PRIMEIRO

A **NK 047 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO SEGUNDO

A companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1.293, 6º andar, conj. 63, CEP: 01419-002., podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria.

ARTIGO TERCEIRO

A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“*holding*”).

ARTIGO QUARTO

A Sociedade terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II

Do Capital

ARTIGO QUINTO

O capital social é de R\$ 100,00 (cem reais), representado por 100 (cem) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 10,00 (dez reais) integralizados e o restante a integralizar no prazo de 12 meses a contar desta assembleia.

Parágrafo Primeiro - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou

DUCEP

permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III Da Assembleia Geral

ARTIGO SEXTO

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV Da Administração

ARTIGO SÉTIMO

A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos.

Parágrafo Primeiro - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo - A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

ARTIGO OITAVO

No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

ARTIGO NONO

A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos

ARTIGO DÉCIMO

e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias; adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

ARTIGO DÉCIMO

A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "*ad judicia*", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Único: Dependirão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO V Conselho Fiscal

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI Disposições Gerais

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

DUCE SP

Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO

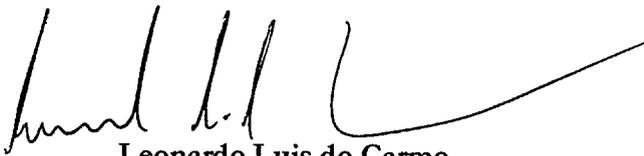
A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO

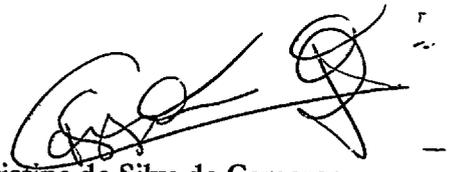
A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

ARTIGO DÉCIMO OITAVO

Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

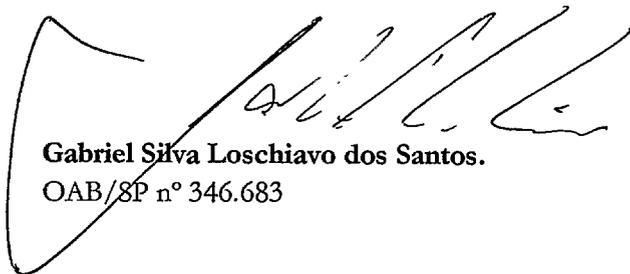


Leonardo Luis do Carmo
Presidente da Assembleia e diretor eleito



Cristina da Silva de Camargo
Secretária da Assembleia e diretora eleita

Visto do Advogado:



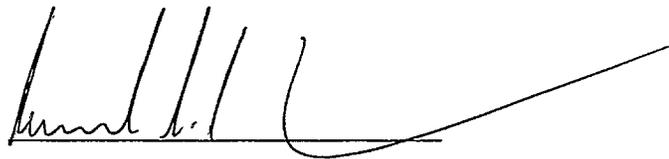
Gabriel Silva Loschiavo dos Santos.
OAB/SP n° 346.683

DUCE SP

(Anexo II)

NK 047 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, CONFORME ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

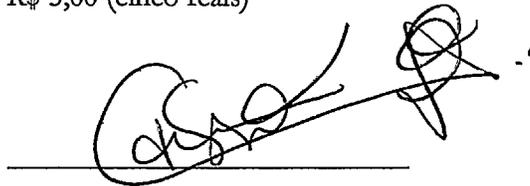


Nome: Leonardo Luis do Carmo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 41.997.179-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.430.348-88

Domicílio: Alameda Santos, nº 1.293, 6º andar, conj. 63, CEP: 01419-002, São Paulo – SP

Ações Subscritas: 50 (cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal

Valor Integralizado: R\$ 5,00 (cinco reais)



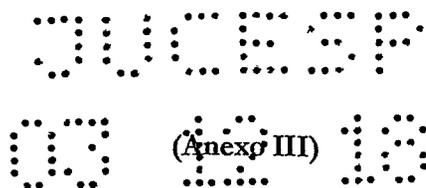
Nome: Cristina da Silva de Camargo, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 40.480.487-1 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 366.120.028-32

Domicílio: Alameda Santos, nº 1.293, 6º andar, conj. 63, CEP: 01419-002, São Paulo – SP

Ações Subscritas: 50 (cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal

Valor Integralizado: R\$ 5,00 (cinco reais)

São Paulo, 21 de novembro de 2018.



NK 047 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS À ASSEMBLEIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Nome: Leonardo Luis do Carmo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da
cédula de identidade RG nº 41.997.179-8, expedida pela SSP/SP,
inscrito no CPF/MF sob o nº 368.430.348-88

Domicílio: Alameda Santos, nº 1.293, 6º andar, conj. 63, CEP: 01419-002, São Paulo
– SP

Ações Subscritas: 50 (cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal

Ações Integralizadas: 5 (cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal

Nome: Cristina da Silva de Camargo, brasileira, solteira, empresária, portadora
da cédula de identidade RG nº 40.480.487-1 expedida pela SSP/SP,
inscrita no CPF/MF sob o nº 366.120.028-32

Domicílio: Alameda Santos, nº 1.293, 6º andar, conj. 63, CEP: 01419-002, São Paulo
– SP

Ações Subscritas: 50 (cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal

Ações Integralizadas: 5 (cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

São Paulo, 21 de novembro de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.176.971/18-8

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Fernanda Patricia de Arruda RG 62.917.424-1
 Data: 29/11/2018

Ciência Vogais



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 024553395-8	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL NK 047 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				
NOME DO INTEGRANTE LEONARDO LUIS DO CARMO						IDENTIFICAÇÃO 368.430.348-88
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 41997179	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/2017	ORGÃO EMISSOR DETRAN	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Alameda Santos						NÚMERO 1293
COMPLEMENTO 6 AND CONJ 63		BAIRRO/DISTRITO Cerqueira César				CEP 01419-002
MUNICIPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 21/11/2018 Término do Mandato: 20/11/2019						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 024553395-8		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL NK 047 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.			
NOME DO INTEGRANTE CRISTINA DA SILVA DE CAMARGO						IDENTIFICAÇÃO 366.120.028-32	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE 40480487	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2017	ORGÃO EMISSOR SSO/SP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Alameda Santos						NÚMERO 1293	
COMPLEMENTO 6 AND CONJ 63			BAIRRO/DISTRITO Cerqueira César				CEP 01419-002
MUNICIPIO São Paulo						UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 21/11/2018 Término do Mandato: 20/11/2019							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							